



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**TERMO DE REFERÊNCIA
VINCULADO AO DFD Nº 244/2025**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições para a contratação da Federação Catarinense de Atletismo (FCA), por inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços técnicos de vistoria, medição oficial e escalonamento da pista de atletismo do Estádio Vidal Ramos Júnior, em Lages, SC.

Nº	ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DO ACOMPANHAMENTO	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	TRANSPORTE	BRUSQUE/LAGES	UMA IDA 280 KM	280 KM	R\$1,50	R\$ 420,00
2	TRANSPORTE	LAGES /BRUSQUE	UMA VOLTA 280 KM	280 KM	R\$1,50	R\$ 420,00
4	ESTADIA	HOTEL/LAGES	DIARIAS PARA DUAS PESSOAS	5	R\$300,00	R\$ 1.500,00
5	REFEIÇÕES	RESTAURANTE	REFEIÇÕES PARA 2 PESSOAS	20	R\$50,00	R\$ 1.000,00
7	ASSISTENTE/AUXILIAR	BRUSQUE	ASSISTENTE DIÁRIAS	5	R\$300,00	R\$ 1.500,00
8	ESCALONAMENTO	PISTA	MEDIÇÃO E ESCALONAMENTO	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
12	VISTORIA	FLORIANÓPOLIS / LAGES	VISTORIA TÉCNICA FCA	2	R\$800,00	R\$ 1.600,00
13	AUXILIAR FINANCEIRO	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	R\$800,00	R\$ 800,00
TOTAL						R\$ 11.740,00

1.2. A contratação é essencial para a homologação da pista para a realização da modalidade de atletismo no PARAJASC 2025, que ocorrerá entre 16 e 21 de setembro.

1.3. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura.

1.4. A contratada (FCA) deverá cumprir com as seguintes obrigações:

- Fornecer equipe técnica especializada para orientar e supervisionar a finalização dos ajustes e acabamentos da pista.
- Realizar a medição oficial e o escalonamento da pista no período de 8 a 12 de setembro de 2025.
- Realizar a vistoria técnica final em 12 de setembro de 2025.
- Emitir o laudo técnico de conformidade que ateste a aptidão da pista para a competição.

1.5. A contratante (Prefeitura de Lages) se compromete a:

- Realizar todos os ajustes estruturais e reparos na pista de atletismo, sob a orientação técnica da FCA.
- Assegurar o acesso da equipe da FCA ao local, com as condições necessárias para a execução do serviço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



c. Efetuar o pagamento do serviço mediante a entrega da Nota Fiscal e do laudo técnico, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir que a pista de atletismo do Estádio Vidal Ramos Júnior esteja em conformidade com as normas técnicas para a realização das provas do PARAJASC 2025, evento de grande importância social e esportiva que será sediado no município de Lages.

2.2. A necessidade de contratação surgiu de forma superveniente, após a vistoria técnica da Federação Catarinense de Atletismo (FCA) em 19 de agosto de 2025, que apontou a falta de adequação da pista aos padrões de segurança e medição exigidos para competições oficiais, especialmente para atletas com deficiência.

2.3. A escolha da contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra amparo no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a única viável, visto que o serviço técnico especializado de vistoria e homologação da pista é de natureza singular e só pode ser executado por entidade de notória especialização, no caso, a FCA.

2.4. Portanto, a contratação é imprescindível para a segurança dos atletas, a credibilidade do evento e o cumprimento do compromisso da administração municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução contratada é a prestação de um serviço técnico especializado de vistoria, medição e escalonamento da pista de atletismo, que culminará na emissão de um laudo de homologação. Esta contratação é de natureza não contínua e possui um escopo definido e pontual.

3.2. A solução como um todo abrange as seguintes etapas, a serem realizadas pela Contratada (FCA):

a. Vistoria Técnica Inicial: Análise da pista para fornecer orientações precisas sobre os ajustes e acabamentos necessários.

b. Acompanhamento Técnico e Escalonamento: Supervisão dos trabalhos da Contratante e realização das medições oficiais e do escalonamento da pista, de acordo com as normas da World Athletics e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

c. Emissão do Laudo de Homologação: Documento final que atesta a aptidão da pista para as competições do PARAJASC 2025.

3.3. Não se aplica à presente contratação a análise do "ciclo de vida do objeto" ou "especificação de produto", pois o objeto é um serviço técnico pontual e não um bem durável. A solução não gera resíduos significativos, não demanda consumo intensivo de recursos e não possui necessidades de logística reversa ou desfazimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



3.4. O serviço contratado possui prazo de execução de 6 dias úteis, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, conforme cronograma acordado.

3.5 O prazo do contrato será de 03 meses a contar da assinatura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e devidamente habilitada para a prestação dos serviços de vistoria, medição e escalonamento da pista de atletismo, em total conformidade com as normas da World Athletics e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

4.2. O serviço deverá ser executado no período de 8 a 12 de setembro de 2025, garantindo a conclusão a tempo para a realização do PARAJASC 2025.

4.3. A CONTRATADA deverá emitir um Laudo Técnico de Conformidade, atestando que a pista de atletismo do Estádio Vidal Ramos Júnior atende a todos os requisitos para a realização de provas oficiais de atletismo, incluindo as modalidades para atletas com deficiência.

4.4. A CONTRATADA será responsável por todos os custos de sua equipe técnica, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e qualquer outra despesa necessária para a execução do serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

5.1. O serviço será executado de acordo com as etapas definidas na proposta técnica da Federação Catarinense de Atletismo (FCA).

5.2. A Prefeitura de Lages, como Contratante, é responsável por realizar os ajustes e acabamentos na pista de atletismo, sob a orientação e acompanhamento da FCA.

5.3. A FCA realizará as atividades de medição oficial e escalonamento no período de 8 a 12 de setembro de 2025, com sua equipe técnica presente no local (Estádio Vidal Ramos Júnior).

5.4. A conclusão e entrega do serviço se darão com a emissão do Laudo Técnico de Conformidade, que será entregue em 12 de setembro de 2025.

5.5. A Prefeitura de Lages designará um fiscal do contrato para acompanhar a execução do serviço, atestando a conformidade das atividades e a entrega do laudo.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. A gestão do contrato será realizada pela Fundação Municipal de Desportos, que designará formalmente um fiscal do contrato para acompanhar a execução dos serviços.

6.2. O fiscal do contrato será responsável por:

a. Acompanhar a execução das atividades de vistoria, medição e escalonamento da pista de atletismo pela equipe da Federação Catarinense de Atletismo (FCA).

b. Verificar o cumprimento do cronograma e a qualidade dos serviços prestados.

c. Atestar a Nota Fiscal/Recibo, após a conclusão do serviço e a entrega do Laudo Técnico de Conformidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



d. Comunicar ao superior hierárquico quaisquer ocorrências ou inconformidades que possam prejudicar a execução do contrato.

6.3. O modelo de gestão adotado é de fiscalização do tipo técnica e administrativa, garantindo que o serviço seja executado conforme o Termo de Referência e que o pagamento seja processado somente após a comprovação de sua conclusão.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento do serviço será efetuado em parcela única, após a conclusão total da prestação e a emissão do Laudo Técnico de Conformidade pela Federação Catarinense de Atletismo (FCA).

7.2. A medição do serviço será realizada pelo fiscal do contrato designado pela Prefeitura de Lages, que atestará o recebimento do serviço por meio da verificação do laudo e da conclusão das atividades de vistoria, medição e escalonamento no local.

7.3. O pagamento, no valor total de R\$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais), será processado mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Recibo da FCA e o ateste do fiscal do contrato.

7.4. O pagamento será realizado em até 30 dias úteis após a apresentação da documentação fiscal e do ateste da fiscalização, em conta corrente indicada pela contratada.

8. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A forma de seleção do fornecedor será a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento da proposta se restringe à análise de sua conformidade com a demanda da Administração, já que a inviabilidade de competição torna a licitação desnecessária.

8.3. A proposta da Federação Catarinense de Atletismo (FCA) será aceita e considerada apta caso atenda às especificações técnicas, ao cronograma e ao valor definidos neste Termo de Referência, o que já foi analisado e justificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O serviço será fornecido diretamente pela Federação Catarinense de Atletismo (FCA), por meio de sua equipe técnica especializada.

9.2. A prestação do serviço ocorrerá de forma presencial, no local onde a pista de atletismo está instalada, no Estádio Vidal Ramos Júnior, em Lages, SC.

9.3. O fornecimento do serviço abrange todas as atividades de vistoria, medição e escalonamento, culminando com a emissão e entrega do Laudo Técnico de Conformidade em formato digital e/ou impresso.

9.4. Não será admitida a entrega ou prestação do serviço por terceiros, a fim de manter a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



rastreabilidade e a notória especialização do contratado.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A contratada, Federação Catarinense de Atletismo (FCA), deverá apresentar a seguinte documentação, a ser anexada ao processo de contratação direta, para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e sua qualificação técnica:

10.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- ✓ Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.2. Habilitação Jurídica e Técnica

- ✓ Cópia do Contrato Social da entidade e de sua última alteração, para comprovar sua existência jurídica e a sua diretoria.
- ✓ Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ✓ Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- ✓ Certidão Negativa da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), para demonstrar a ausência de sanções administrativas.
- ✓ Certificado de Exclusividade: documento que atesta a sua condição de entidade exclusiva para representar a modalidade de atletismo no estado e, portanto, a única apta a cancelar o evento.

10.3. Comprovação de Preço

- ✓ Pesquisa de preços baseada em contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados anteriormente pela contratada, com a devida justificativa, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais), conforme a proposta comercial apresentada pela Federação Catarinense de Atletismo (FCA).

11.2. A estimativa de valor se baseia na proposta do único fornecedor com capacidade técnica e autoridade legal para prestar o serviço, o que dispensa a pesquisa de preços tradicional, conforme a inexigibilidade de licitação.

11.3. A vantajosidade do preço é demonstrada pela garantia de que a pista será homologada e o PARAJASC 2025 poderá ser realizado, evitando prejuízos maiores e assegurando a segurança dos atletas e o sucesso do evento.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Municipais.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



Fonte de recursos: Município

Código de despesa: 164

Elemento de despesa: 339039

Conta para empenho: 40.001

Lages (SC), 25 de agosto de 2025.

Responsável pela elaboração do TR

Tyrone Machado

Superintendente

E-mail: superintendente.fme@lages.sc.gov.br